



CONTRATO N.º 16/2025

“13_2025_CPR_E-REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS -AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO SUL)”

--- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Lurdes Carminda Oliveira Cerqueira Nunes, -----

-----, na qualidade de representante legal da firma PREDILETHES – Construções Lda., contribuinte n.º 505 154 870 e sede na rua do Olhinho n.º 81, freguesia de São Pedro de Arcos do concelho de Ponte de Lima, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de fevereiro de 2025, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS -AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO SUL)”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 149.300,00 (cento e quarente e nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de 60 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 149.300,00 (cento e quarente e nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 188/2025, na contração da dívida n.º 2020/2025. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma “PREDILETHES – Construções



Lda.” apresentou um depósito caução, tendo sido emitida a guia de receita n.º DRG00/27 emitida pelo Município de Caminha no montante de € 7.465,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco euros). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----